Botucatu, 3 de junho de 2022

Exmo. Sr. Doutor
Rodrigo Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

Fillipe Martins, Secretário Municipal do Verde, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n. º 346/2022, aprovado em Sessão Ordinária de 23/05/2022, da lavra dos Excelentíssimos Senhores **Vereadores Sargento Laudo e Abelardo**, através do qual solicitam "*implantar no município de Botucatu a 'Lei Dos Grandes Geradores', com o objetivo de disciplinar o gerenciamento dos resíduos sólidos no município, nos mesmo moldes do quer já acontece na cidade de Bauru, conforme lei n°7.124/2018*".

Agradecemos ao excelentíssimo senhor vereador pela proposta. Informo que encaminharemos o modelo de lei de Bauru para apreciação e nos esforçaremos ao máximo para criação desta lei.

Esperando ter respondido a contento as demandas apresentadas, aproveitamos o ensejo para enviar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fillipe Martins de Morais
Secretário Municipal do Verde